Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0016495-90.2011.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Airton Garcia Ferreira

Requerido: Reginaldo Benedito Gonçalves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. 1709/11

Vistos.

Vistos, etc.

Tendo em vista a manifestação retro, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 08 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA